



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00007/2021, tendo como objeto locação de imóvel localizado a rua Antonio Lopes s/n, bairro: centro, cep: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do CAPS AD – Djalma Ângelo da silva do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com a fornecedora MARIA LEITE DE CALDAS, CPF: 162.056.694-04 e RG:450384 -SSP PB sob o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 22 de Janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional